



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2025

Atribuição de Critérios às Atividades Complementares

Atendendo ao disposto nas Normas Acadêmicas do PPGBiotec da UNIFAL-MG, o Colegiado do Programa, em sua 75ª reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2025, aprovou os seguintes critérios para atribuição de 02 créditos, que equivalem a 30 h, para as Atividades Complementares realizadas durante o período em que o discente estiver matriculado na pós-graduação:

Atividades	Carga horária atribuída (h)
1. Publicações^{a,b,c}. Artigo aceito ou publicado em periódico científico, capítulo de livro ou livro científico com ISBN e patente (depósito, concessão ou licenciamento):	
Artigo com JCR acima de 2,0	30
Artigo com JCR entre 0,5 até 1,9999	15
2. Participação em Projeto ou Programa de Extensão^e	5
3. Participação em congressos^{a,b,c}	
Internacional	20
Nacional	15
Regional ou Local	10
4 Trabalhos apresentados em congressos na forma de pôster^{a,b,c}	
Internacional	20
Nacional	15
Regional ou Local	10
5. Trabalhos apresentados em congressos na forma oral^{a,b,c}	
Internacional	30
Nacional	25
Regional ou Local	15
Atividades	Carga horária atribuída (h)
6. Organização de evento	
Internacional	30
Nacional	20
Regional ou Local	15
7.Avaliação de trabalhos em eventos científicos	
Internacional	30
Nacional	20
Regional ou Local	10

8. Patente depositada com número de protocolo ^{a,b,c}	30
9. Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso	7,5
10. Aulas ministradas em graduação ^d	30

a - Atividades realizadas após o período de matrícula no PPGBiotec.

b - O discente do PPGBiotec deve ser autor e/ou co autor dos trabalhos.

c - O orientador do discente deve constar na autoria dos trabalhos.

d - Cursos de graduação externos à UNIFAL com carga mínima de 60 h/semestre.

e - Soma das horas, maior ou igual a 30h de participação, atestadas em cada projeto, realizado durante o período de curso da pós-graduação.

Alfenas, 29 de maio de 2025

Prof. Dr.Breno Régis Santos

Coordenador do PPGBiotec

Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Breno Régis Santos, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Biotecnologia**, em 29/05/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1524756** e o código CRC **CF3949E9**.